



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 4658/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do material especificado no quadro abaixo, da empresa **MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES - ME**, CNPJ nº 02.151.940/0001-07, com sede na Rua Major Mario Portela, 515, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.751-110, e-mail: mfferramentas@yahoo.com.br, tel.: (81) 3227-6392, neste ato representado por **Maria de Fátima da Silva Nunes**, CPF nº 620.399.894-04, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada						Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes						
				A	B	C	D	E		F
7	<b>Cabo isolado flexível, seção nominal 4,0mm<sup>2</sup>, encordoamento classe 4 ou 5, isolamento em PVC antichama, tensão de serviço até 750V, cor PRETA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.</b> Marca: <b>BRASFIO</b>	Peça c/ 100m	6	2	3	6	30	10	3	135,00
Órgão Participante A: IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN Órgão Participante B: IFRN/ Ceará-Mirim – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN Órgão Participante C: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN Órgão Participante D: Batalhão de Engenharia de Combate Órgão Participante E: Hospital de Guarnição de Natal Órgão Participante F: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal										
<b>Não houve formação de cadastro de reserva.</b>										

*Assinatura*



Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada						Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes						
				A	B	C	D	E		F
9	<b>Cabo isolado flexível, secção nominal 4,0mm<sup>2</sup>, encordoamento classe 4 ou 5, isolamento em PVC antichama, tensão de serviço até 750V, cor BRANCA,</b> conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: <b>BRASFIO</b>	Peça c/ 100m	8	-	-	2	18	10	3	135,00
<p>Órgão Participante A: IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  Órgão Participante B: IFRN/ Ceará-Mirim – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  Órgão Participante C: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  Órgão Participante D: Batalhão de Engenharia de Combate  Órgão Participante E: Hospital de Guarnição de Natal  Órgão Participante F: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal</p> <p><b>Não houve formação de cadastro de reserva.</b></p>										

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada						Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes						
				A	B	C	D	E		F
14	<b>Cabo PP flexível, 3 x 2,5mm<sup>2</sup>, composto por condutores com encordoamento classe 4 ou 5, isolamento, enchimento e cobertura em PVC anti-chama, temperatura em serviço contínuo 70°C, tensão de serviço até 450V, tensão de isolamento 750 V cobertura na cor PRETA,</b> conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: <b>BRASFIO</b>	Peça c/ 100m	12	4	-	5	20	-	6	350,00
<p>Órgão Participante A: IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  Órgão Participante B: IFRN/ Ceará-Mirim – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  Órgão Participante C: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  Órgão Participante D: Batalhão de Engenharia de Combate  Órgão Participante E: Hospital de Guarnição de Natal  Órgão Participante F: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal</p> <p><b>Não houve formação de cadastro de reserva.</b></p>										

*quero*

*6*

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada						Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes						
				A	B	C	D	E		F
24	<b>Interruptor completo com base em PVC e espelho, na cor cinza, duas seções, simples, para uso em caixa 4 x 2", 10A/250V, com terminais para cabo de ate 2,5 mm<sup>2</sup>, conforme especificações contidas no Termo de Referência.</b> Marca: <b>ROMAZI</b>	Unidade	30	-	15	-	30	30	20	3,50
<p>Órgão Participante A: IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  Órgão Participante B: IFRN/ Ceará-Mirim – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  Órgão Participante C: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  Órgão Participante D: Batalhão de Engenharia de Combate  Órgão Participante E: Hospital de Guarnição de Natal  Órgão Participante F: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal</p> <p><b>Não houve formação de cadastro de reserva.</b></p>										

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada						Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes						
				A	B	C	D	E		F
27	<b>Interruptor completo com base em PVC e espelho, na cor cinza, uma seção, simples, para uso em caixa 4 x 2", 10A/250V, com terminais para cabo de ate 2,5 mm<sup>2</sup>, conforme especificações contidas no Termo de Referência.</b> Marca: <b>ROMAZI</b>	Unidade	30	-	-	-	30	20	20	2,50
<p>Órgão Participante A: IFRN/Nova Cruz – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  Órgão Participante B: IFRN/ Ceará-Mirim – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  Órgão Participante C: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  Órgão Participante D: Batalhão de Engenharia de Combate  Órgão Participante E: Hospital de Guarnição de Natal  Órgão Participante F: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal</p> <p><b>Não houve formação de cadastro de reserva.</b></p>										

## 2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses,

*Seusvel*



contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2019-TRE/RN.


3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ORGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 25 de setembro de 2019.

  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor-Geral**

*Simone Maria de Oliveira Soares Mello*  
Diretora-Geral - TRE / RN

  
**MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES - ME**

**CNPJ N° 02.151.940/0001-07**

**Maria de Fátima da Silva Nunes**

**CPF N° 620.399.894-04**